

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 75.406.827/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 172

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
NIRE	41200014572
CNPJ	75.406.827/0001-07
Número de Ordem	172
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	ARAPONGAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/1978
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	769832

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	172
Quantidade total de linhas do arquivo digital	769832
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.08.5C.99.5E.FF.6D.32.06.9F.2D.03.DA.2D.26.22.77.CD.7C.3B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

72
7

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 75.406.827/0001-07

Número de Ordem do Livro: 172

Data de término

31/12/2017

z f

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.08.5C.99.5E.FF.6D.32.06.9F.2D.03.DA.2D.26.22.77.CD.7C.3B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

73
8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.406.827/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1969
NOME EMPRESARIAL ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANDORINHAS	NÚMERO 88	COMPLEMENTO
CEP 86.701-190	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO administracao@aravel.com.br	
TELEFONE (43) 3275-8929 / (43) 3275-8900		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/09/2018** às **11:51:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA**
CNPJ: **75.406.827/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:45 do dia 03/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2019.

Código de controle da certidão: **F7C6.F226.8670.14F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

74
8

8
A



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

75
9

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018378800-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.406.827/0001-07**

Nome: **ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

3f
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

76
7

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 23765/2018

Cód. Contribuinte.....: 173738
Nome/Razão Social.: ARAVEL-ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF.....: 75.406.827/0001-07
Endereço.....: RUA ANDORINHAS, 88
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.701-190 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão. ✍

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 27 de setembro de 2018

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 23765 / 2018</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 27/09/2018 ✍</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>	

R
8
M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.406.827/0001-07

Certidão n°: 158891540/2018

Expedição: 24/09/2018, às 10:05:45

Validade: 22/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.406.827/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

78
7

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
62800552-45	75.406.827/0001-07	03/1974 ✓

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DAS ANDORINHAS, 88 - CENTRO - CEP 86701-190 FONE: (43) 3275-8900
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 03/1974 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	328.444.506-44	SERGIO BARROS DE CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	604.970.926-20	SUELY APARECIDA GRASSANO TRIGINELLI	SÓCIO
CPF	493.712.156-15	SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 07/11/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 62800552-45	
Emitido Eletronicamente via Internet 08/10/2018 16:29:29	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

79
2

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 75406827/0001-07
Razão Social: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
Endereço: PC MARIA COELHO AGUIAR 88 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101108032282210474

Informação obtida em 23/10/2018, às 14:41:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

80
2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

Processo Administrativo Nº 75/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

Data de Publicação: 09/10/2018 09:48:32

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 49.606,00

Descrição: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL HATCH,
04 PORTAS, Veículo 0Km, cor prata ou cinza metálico, ano de fabricação não inferior a 2018, 04 portas, Motorização no mínimo de 1.4L e mínimo 100 CV, Fléx, cambio transmissão manual, mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré, Direção Hidráulica ou elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag (passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas mínimo aro 14, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas e alarme, equipado com som automotivo mínimo MP3 com entrada USB, AUX, Películas nos vidros (grau permitido por lei), Kit tapetes de borracha, antena de teto, chave canivete, protetor de cárter e demais itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de no mínimo 03 anos, entrega do veiculo no pátio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo maximo de entrega 60 dias.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	ford / ka Inf. detal.: FORD KA HATCH, 04 PORTAS, 0 Km, cor prata ou cinza metálico, ano de fabricação 2018/2019, Motorização de 1.5 L e mínimo 100 CV, Flex., cambio transmissão manual, de 05marchas a frente e 01 ré, Direção elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag(passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas aro 14, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas e alarme, equipado com som automotivo AM/FM e MP3 com entrada USB, AUX, Películas nos vidros (grau permitido por lei), Kit tapetes de borracha, antena de teto, chavecanivete, protetor de cárter e demais itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de 03 anos sem limites de quilometragem, entrega do veículo no pátio da PrefeituraMunicipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo máximo de entrega 60 dias.	49.500,00
SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	FORD / New Ka 1.5	49.605.00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

81
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018
Processo Administrativo Nº 75/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
Data de Publicação: 09/10/2018 09:48:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/10/2018 14:38:13	CADASTRO DE PROPOSTA	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
22/10/2018 14:38:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
22/10/2018 16:23:36	CADASTRO DE PROPOSTA	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
22/10/2018 17:40:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
23/10/2018 10:02:04	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia, daremos inicio a disputa, boa sorte a todos!
23/10/2018 10:05:59	MENSAGEM	PREGOEIRO Participantes melhorem seus lances!
23/10/2018 10:11:44	MENSAGEM	PREGOEIRO melhorem seus lances!
23/10/2018 10:21:04	MENSAGEM	PREGOEIRO Efetuem lances melhores!
23/10/2018 10:32:29	MENSAGEM	PREGOEIRO Senhores efetuem melhores lances!
23/10/2018 10:38:31	MENSAGEM	PREGOEIRO Melhorem seus lances!

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ford	Modelo: ka
Descrição: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL HATCH, 04 PORTAS, Veículo 0Km, cor prata ou cinza metálico, ano de fabricação não inferior a 2018, 04 portas, Motorização no mínimo de 1.4L e mínimo 100 CV, Fléx, cambio transmissão manual, mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré, Direção Hidráulica ou elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag (passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas mínimo aro 14, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas e alarme, equipado com som automotivo mínimo MP3 com entrada USB, AUX, Películas nos vidros (grau permitido por lei), Kit tapetes de borracha, antena de teto, chave canivete, protetor de cárter e demais itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de no mínimo 03 anos, entrega do veiculo no pátio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo maximo de entrega 60 dias.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 48.850,00	Valor Total: 48.850,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	048 75.406.827/0001-07	49.500,00	48.850,00	Não
2 SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS	018 83.706.788/0001-83	49.605,00	48.899,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

82
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2018 09:48:32	PUBLICADO		
19/10/2018 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2018 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2018 10:02:14	DISPUTA		
23/10/2018 10:02:14	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.500,00
23/10/2018 10:02:14	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	49.605,00
23/10/2018 10:04:49	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	49.400,00
23/10/2018 10:07:07	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.200,00
23/10/2018 10:19:03	PRÉ-RANDÔMICO		
23/10/2018 10:19:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
23/10/2018 10:24:00	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	49.190,00
23/10/2018 10:24:03	TEMPO RANDÔMICO		
23/10/2018 10:24:13	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.180,00
23/10/2018 10:24:17	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	48.470,00
23/10/2018 10:24:26	MENSAGEM	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 48.470,00.			
23/10/2018 10:24:55	MENSAGEM	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 48.470,00.			
23/10/2018 10:25:12	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.450,00
23/10/2018 10:25:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 018 no valor de 48.470,00 foi cancelado.			
23/10/2018 10:28:29	MENSAGEM	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 48.450,00.			
23/10/2018 10:29:51	MENSAGEM	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 48.450,00.			
23/10/2018 10:30:23	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	49.170,00
23/10/2018 10:30:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 048 no valor de 48.450,00 foi cancelado.			
23/10/2018 10:30:35	MENSAGEM	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
por qual motivo o lance do concorrente 018 foi cancelado e o meu nao pode ser ?			
23/10/2018 10:30:51	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.000,00
23/10/2018 10:30:57	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	48.999,00
23/10/2018 10:31:17	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.990,00
23/10/2018 10:31:23	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	48.980,00
23/10/2018 10:31:32	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.985,00
23/10/2018 10:31:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 048: O lance já foi cancelado, peço que se atente as mensagens do sistema!			
23/10/2018 10:31:46	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.950,00
23/10/2018 10:31:51	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	48.940,00
23/10/2018 10:32:03	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.900,00
23/10/2018 10:32:08	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	48.899,00
23/10/2018 10:32:17	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.850,00
23/10/2018 10:40:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA			
23/10/2018 10:40:03	HABILITAÇÃO		

3

83
✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR



PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

84
Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018
Processo Administrativo Nº 75/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
Data de Publicação: 09/10/2018 09:48:32

				TOTAL DO PROCESSO:	48.850,00
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA				75.406.827/0001-07	48.850,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 048	48.850,00	Total: 48.850,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ford	Modelo: ka		
Descrição: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL HATCH, 04 PORTAS, Veículo 0Km, cor prata ou cinza metálico, ano de fabricação não inferior a 2018, 04 portas, Motorização no mínimo de 1.4L e mínimo 100 CV, Fléx, cambio transmissão manual, mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré, Direção Hidráulica ou elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag (passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas mínimo aro 14, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas e alarme, equipado com som automotivo mínimo MP3 com entrada USB, AUX, Películas nos vidros (grau permitido por lei), Kit tapetes de borracha, antena de teto, chave canivete, protetor de cárter e demais itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de no mínimo 03 anos, entrega do veiculo no pátio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo maximo de entrega 60 dias.					
Inf. detal.: FORD KA HATCH, 04 PORTAS, 0 Km, cor prata ou cinza metálico, ano de fabricação 2018/2019, Motorização de 1.5 L e mínimo 100 CV, Flex., cambio transmissão manual, de 05marchas a frente e 01 ré, Direção elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag(passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas aro 14, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas e alarme, equipado com som automotivo AM/FM e MP3 com entrada USB, AUX, Películas nos vidros (grau permitido por lei), Kit tapetes de borracha, antena de teto, chavecanivete, protetor de cárter e demais itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de 03 anos sem limites de quilometragem, entrega do veiculo no pátio da PrefeituraMunicipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo máximo de entrega 60 dias.					
Quantidade: 1		Valor Unit.: 48.850,00		Total Item: 48.850,00	

PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

85
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

Processo Administrativo Nº 75/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

Data de Publicação: 09/10/2018 09:48:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/10/2018 14:38:13	CADASTRO DE PROPOSTA	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
22/10/2018 14:38:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
22/10/2018 16:23:36	CADASTRO DE PROPOSTA	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
22/10/2018 17:40:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
23/10/2018 10:02:04	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia, daremos inicio a disputa, boa sorte a todos!
23/10/2018 10:05:59	MENSAGEM	PREGOEIRO Participantes melhorem seus lances!
23/10/2018 10:11:44	MENSAGEM	PREGOEIRO melhorem seus lances!
23/10/2018 10:21:04	MENSAGEM	PREGOEIRO Efetuem lances melhores!
23/10/2018 10:32:29	MENSAGEM	PREGOEIRO Senhores efetuem melhores lances!
23/10/2018 10:38:31	MENSAGEM	PREGOEIRO Melhorem seus lances!

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ford	Modelo: ka
Descrição: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL HATCH, 04 PORTAS, Veículo 0Km, cor prata ou cinza metálico, ano de fabricação não inferior a 2018, 04 portas, Motorização no mínimo de 1.4L e mínimo 100 CV, Fléx, cambio transmissão manual, mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré, Direção Hidráulica ou elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag (passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas mínimo aro 14, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas e alarme, equipado com som automotivo mínimo MP3 com entrada USB, AUX, Películas nos vidros (grau permitido por lei), Kit tapetes de borracha, antena de teto, chave canivete, protetor de cárter e demais itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de no mínimo 03 anos, entrega do veiculo no pátio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo maximo de entrega 60 dias.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 48.850,00	Valor Total: 48.850,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	048 75.406.827/0001-07	49.500,00	48.850,00	Não
2 SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS	018 83.706.788/0001-83	49.605,00	48.899,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

86
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

09/10/2018 09:48:32	PUBLICADO		
19/10/2018 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/10/2018 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/10/2018 10:02:14	DISPUTA		
23/10/2018 10:02:14	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.500,00
23/10/2018 10:02:14	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	49.605,00
23/10/2018 10:04:49	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	49.400,00
23/10/2018 10:07:07	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.200,00
23/10/2018 10:19:03	PRÉ-RANDÔMICO		
23/10/2018 10:19:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
23/10/2018 10:24:00	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	49.190,00
23/10/2018 10:24:03	TEMPO RANDÔMICO		
23/10/2018 10:24:13	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.180,00
23/10/2018 10:24:17	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	48.470,00
23/10/2018 10:24:26	MENSAGEM	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 48.470,00.			
23/10/2018 10:24:55	MENSAGEM	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 48.470,00.			
23/10/2018 10:25:12	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.450,00
23/10/2018 10:25:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 018 no valor de 48.470,00 foi cancelado.			
23/10/2018 10:28:29	MENSAGEM	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 48.450,00.			
23/10/2018 10:29:51	MENSAGEM	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 48.450,00.			
23/10/2018 10:30:23	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	49.170,00
23/10/2018 10:30:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 048 no valor de 48.450,00 foi cancelado.			
23/10/2018 10:30:35	MENSAGEM	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
por qual motivo o lance do concorrente 018 foi cancelado e o meu nao pode ser ?			
23/10/2018 10:30:51	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.000,00
23/10/2018 10:30:57	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	48.999,00
23/10/2018 10:31:17	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.990,00
23/10/2018 10:31:23	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	48.980,00
23/10/2018 10:31:32	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.985,00
23/10/2018 10:31:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 048: O lance já foi cancelado, peço que se atente as mensagens do sistema!			
23/10/2018 10:31:46	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.950,00
23/10/2018 10:31:51	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	48.940,00
23/10/2018 10:32:03	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.900,00
23/10/2018 10:32:08	LANCE	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	48.899,00
23/10/2018 10:32:17	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.850,00
23/10/2018 10:40:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA			
23/10/2018 10:40:03	HABILITAÇÃO		

87
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

24/10/2018 13:41:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

24/10/2018 13:56:13 EM ADJUDICAÇÃO

26/10/2018 15:02:19 ADJUDICADO



PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

88
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

Processo Administrativo Nº 75/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

Data de Publicação: 09/10/2018 09:48:32

TOTAL DO PROCESSO: 48.850,00

ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA

75.406.827/0001-07

48.850,00

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 048	48.850,00	Total: 48.850,00
--------	-----------	----------	-----------	------------------

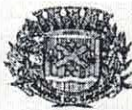
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ford	Modelo: ka
---------	-------------	-------------	------------

Descrição: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL HATCH, 04 PORTAS, Veículo 0Km, cor prata ou cinza metálico, ano de fabricação não inferior a 2018, 04 portas, Motorização no mínimo de 1.4L e mínimo 100 CV, Fléx, cambio transmissão manual, mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré, Direção Hidráulica ou elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag (passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas mínimo aro 14, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas e alarme, equipado com som automotivo mínimo MP3 com entrada USB, AUX, Películas nos vidros (grau permitido por lei), Kit tapetes de borracha, antena de teto, chave canivete, protetor de cárter e demais itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de no mínimo 03 anos, entrega do veículo no pátio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo maximo de entrega 60 dias.

Inf. detal.: FORD KA HATCH, 04 PORTAS, 0 Km, cor prata ou cinza metálico, ano de fabricação 2018/2019, Motorização de 1.5 L e mínimo 100 CV, Flex., cambio transmissão manual, de 05marchas a frente e 01 ré, Direção elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag(passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas aro 14, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas e alarme, equipado com som automotivo AM/FM e MP3 com entrada USB, AUX, Películas nos vidros (grau permitido por lei), Kit tapetes de borracha, antena de teto, chavecanivete, protetor de cárter e demais itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de 03 anos sem limites de quilometragem, entrega do veículo no pátio da PrefeituraMunicipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo máximo de entrega 60 dias.

Quantidade: 1	Valor Unit.: 48.850,00	Total Item: 48.850,00
---------------	------------------------	-----------------------

PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO INTERNO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Data: 26/10/2018

Prezado Senhores:

Encaminhamos, pasta do Processo Pregão Presencial nº 14/2018, para análise e emissão do Parecer Jurídico, que tem como objeto **aquisição de veículo automóvel zero km**, conforme pedido do setor, seguido dos orçamentos, parecer contábil, documentos de propostas e habilitação das empresas participantes.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nathan L. G. Zanatta
Setor de Licitação

90
2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

Processo Administrativo Nº 75/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES

ZANATTA

Data de Publicação: 09/10/2018 09:48:32

23/10/2018 10:32:08	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	
VÁLIDO		48,899.00
23/10/2018 10:32:17	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
VÁLIDO		48,850.00

LOTE 1 - Lote 001

23/10/2018 10:02:14	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	
VÁLIDO		49,605.00
23/10/2018 10:02:14	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
VÁLIDO		49,500.00
23/10/2018 10:04:49	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	
VÁLIDO		49,400.00
23/10/2018 10:07:07	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
VÁLIDO		49,200.00
23/10/2018 10:24:00	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	
VÁLIDO		49,190.00
23/10/2018 10:24:13	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
VÁLIDO		49,180.00
23/10/2018 10:24:17	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	
CANCELADO		48,470.00
23/10/2018 10:25:12	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
CANCELADO		48,450.00
23/10/2018 10:30:23	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	
VÁLIDO		49,170.00
23/10/2018 10:30:51	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
VÁLIDO		49,000.00
23/10/2018 10:30:57	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	
VÁLIDO		48,999.00
23/10/2018 10:31:17	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
VÁLIDO		48,990.00
23/10/2018 10:31:23	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	
VÁLIDO		48,980.00
23/10/2018 10:31:32	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
VÁLIDO		48,985.00
23/10/2018 10:31:46	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
VÁLIDO		48,950.00
23/10/2018 10:31:51	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	
VÁLIDO		48,940.00
23/10/2018 10:32:03	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
VÁLIDO		48,900.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 262/2018
Processo Administrativo n.º 075/2018

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de Automóvel Hatch Zero Km.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 14/2018.

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil juntado às fls. 10.

1. O parecer será fundamentado nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

Assim, passo a opinar.

2. Consta dos presentes autos a solicitação de aquisição de 01 (um) automóvel hatch 0Km, contendo a especificação do objeto, bem como pesquisas de mercado. Parecer contábil favorável referente à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

3. Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando que os preços estão acima da média, ou, estando compatível com a pesquisa prévia, mas em desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

4. Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser observado pela Comissão em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.

Ana Luiza de Oliveira
OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

5. A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade PREGAO ELETRONICO, do tipo menor preço ocorreu em 09/10/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná- Edição 1608, conforme consta as fl. 43 dos autos, na Tribuna do Vale pag. A-6 e também no Diário Oficial do Paraná - edição 10291.

6. A sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 23/10/2018 às 09:30 horas, tendo as empresas credenciadas após a conferência das documentações apresentadas, sido habilitadas, tendo a empresa ARAVAL ARAPONGAS VEICULOS LTDA ofertado o menor lance.

7. Ante o exposto, o procedimento encontra-se apto para sua homologação.

8. Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 31 de outubro de 2018.



ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402

93
8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

Processo Administrativo Nº 75/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

Data de Publicação: 09/10/2018 09:48:32

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 31/10/2018 14:54:12

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ford	Modelo: ka
Descrição: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL HATCH, 04 PORTAS, Veículo 0Km, cor prata ou cinza metálico, ano de fabricação não inferior a 2018, 04 portas, Motorização no mínimo de 1.4L e mínimo 100 CV, Fléx, cambio transmissão manual, mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré, Direção Hidráulica ou elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag (passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas mínimo aro 14, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas e alarme, equipado com som automotivo mínimo MP3 com entrada USB, AUX, Películas nos vidros (grau permitido por lei), Kit tapetes de borracha, antena de teto, chave canivete, protetor de cárter e demais itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de no mínimo 03 anos, entrega do veículo no pátio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo máximo de entrega 60 dias.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 48.850,00	Valor Total: 48.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	048 75.406.827/0001-07	49.500,00	48.850,00	Não
2 SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS	018 83.706.788/0001-83	49.605,00	48.899,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE HOMOLOGAÇÃO

94
8

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018
Processo Administrativo Nº 75/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
Data de Publicação: 09/10/2018 09:48:32
LOTE 1 - HOMOLOGADO -
31/10/2018 14:54:12
Lote 001
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ford	Modelo: ka
Descrição: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL HATCH, 04 PORTAS, Veículo 0Km, cor prata ou cinza metálico, ano de fabricação não inferior a 2018, 04 portas, Motorização no mínimo de 1.4L e mínimo 100 CV, Flex, câmbio transmissão manual, mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré, Direção Hidráulica ou elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag (passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas mínimo aro 14, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas e alarme, equipado com som automotivo mínimo MP3 com entrada USB, AUX, Películas nos vidros (grat permitido por lei), Kit tapetes de borracha, antena de teto, chave canivete, protetor de cárter e demais itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de no mínimo 03 anos, entrega do veículo no pátio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo máximo de entrega 60 dias.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 48.850,00	Valor Total: 48.850,00	

CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	048	75.406.827/0001-07	49.500,00	48.850,00	Não
2 SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	018	83.706.788/0001-83	49.605,00	48.899,00	Não
DECLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Autoridade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:51AEEF54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2018. Edição 1624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Município de Barra do Jacaré - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 14/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 36752-4 ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA Email: sergio@aravel.com.br Representante: 36754-1 SERGIO BARROS DE CARVALHO Lote 001 - Lote 001 001 20068 VEICULO TIPO AUTOMÓVEL HATCH,									
		UN	1,00	Classificado	ford	ka	48.850,00	48.850,00	*
VALOR TOTAL:							48.850,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2018

PREGÃO ELETRONICO Nº. 14/2018

CONTRATADO: Empresa ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ. nº. 75.406.827/0001-07, localizada na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Andorinhas, nº. 88, CEP: 86.700-055, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. SERGIO BARROS DE CARVALHO, Carteira de Identidade nº. M-926.120 SSP/MG, CPF nº. 328.444.506-44, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Andorinhas, nº. 88, CEP: 86.700-055.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, localizada na Rua Rui Barbosa nº. 96, centro, da cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 5.155.157-4 SSP/PR, CPF nº. 737.533.199-53, residente e domiciliado na Rua Chosi Misato, nº. 12 Bairro Centro, deste Município. Acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 14/2018, pelos termos da proposta da Vencedora e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO DO CONTRATO.

Cláusula 1ª. Objeto; VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL HATCH, 04 PORTAS, Veículo 0Km, cor prata ou cinza metálico, ano de fabricação não inferior a 2018, 04 portas, Motorização no mínimo de 1.4L e mínimo 100 CV, Fléx, cambio transmissão manual, mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré, Direção Hidráulica ou elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag (passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas mínimo aro 14, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas e alarme, equipado com som automotivo mínimo MP3 com entrada USB, AUX, Películas nos vidros (grau permitido por lei), Kit tapetes de borracha, antena de teto, chave canivete, protetor de cárter e demais itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de no mínimo 03 anos, entrega do veículo no pátio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo máximo de entrega 60 dias.

DAS OBRIGAÇÕES.

Cláusula 2ª. O **CONTRATADO** se responsabilizará pela entrega do Objeto deste contrato ao **COMPRADOR**, livre de qualquer ônus ou encargo no prazo máximo de trinta dias, após a assinatura deste.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o objeto.

DA MULTA.

Cláusula 4ª. Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Bejo

JA

96
8

J

M

97
8

Cláusula 5ª. Se, no prazo estipulado a mercadoria não estiver sido entregue, será aplicada à CONTRATADA por dia de atraso, a multa de R\$ 10,00 (dez reais). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Cláusula 6ª. O prazo de vigência do contrato será de (01) um ano, para efeitos de garantia, iniciando a contagem na data de sua assinatura.

Cláusula 7ª. O Prazo de garantia do presente objeto é de (01) um ano.

DO PREÇO.

Cláusula 8ª. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra do objeto deste contrato, a quantia de R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal pela contratada.

§ 1º. Os valores destinados ao pagamento da mercadoria de que trata o presente contrato serão realizados através das seguintes dotações orçamentárias: 2671, 2672, 2673 do exercício de 2018.

§ 2º. A fatura ou nota fiscal deverá ser apresentada em 02(duas) vias, devidamente regularizada nos seu aspecto formal e legal.

§ 3º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

§ 4º. O pagamento será realizado na sede da CONTRATANTE através de sua Tesouraria, ou de depósito em conta bancária fornecida pela contratante.

§ 5º. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

§ 6º. A fatura ou nota fiscal deverá ser entregue na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

§ 7º. Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CONDIÇÕES GERAIS.

Cláusula 9ª. Caso o objeto apresente algum defeito de fabricação, o CONTRATADO se responsabilizará pelo conserto ou pela troca do mesmo.

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, e consequente publicação, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

Cláusula 11ª. Ao presente contrato se aplica as seguintes disposições gerais:

a) Nenhuma mercadoria fora do contrato poderá ser entregue, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

98
8

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da Vendedora, esta ficará impedida de participar de novos contratos de serviços com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

c) A Vendedora assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a

Bea

8

99
8

CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

DO

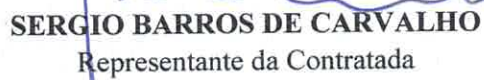
FORO.

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Andirá-Pr;


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

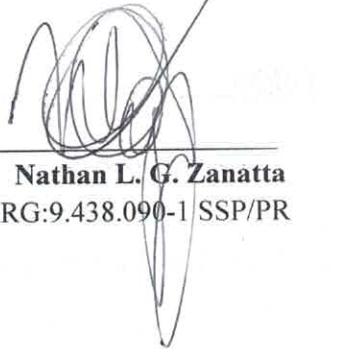
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 05 de novembro de 2018.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal


SERGIO BARROS DE CARVALHO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Adenilson Silva -
RG:5.388.413-0 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG:9.438.090-1 SSP/PR

100
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ARAVEL -
ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ. nº. 75.406.827/0001-07.

Objeto: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL HATCH, 04 PORTAS, Veículo 0Km.
Contas Dotações: 2671, 2672, 2673 do exercício de 2018.

Valor: R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 05/15/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA
ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ. nº.
75.406.827/0001-07.

Objeto: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL HATCH, 04 PORTAS,
Veículo 0Km.

Contas Dotações: 2671, 2672, 2673 do exercício de 2018.

Valor: R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta
reais).

Data da Assinatura: 05/15/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:C925C175

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/11/2018. Edição 1628

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

101
8